



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ESTRUTURA REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Marília Marta Américo Sales de Melo

1. OBJETO:

Aquisição emergencial de 14 (quatorze) caixas de Venvanse® 50 mg (Dimesilato de Lisdexanfetamina), cápsulas de uso oral, para cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5364174-14.2026.8.09.0003.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descritivo	Unid.	Quant.
1	Venvanse® 50 mg (Dimesilato de Lisdexanfetamina), cápsula de uso oral, embalagem com 28 cápsulas.	Caixa	14

3. BREVE JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente contratação emergencial justifica-se pela necessidade de cumprimento imediato de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5364174-14.2026.8.09.0003, que determinou ao Município de Alexânia o fornecimento do medicamento Venvanse® 50 mg (Dimesilato de Lisdexanfetamina) ao paciente beneficiário da ação judicial. A aquisição é indispensável para assegurar a continuidade do tratamento médico prescrito, bem como para garantir o cumprimento da determinação judicial, evitando a aplicação de medidas coercitivas ao Município, tais como multa diária, bloqueio ou penhora de verbas públicas. Diante da urgência da demanda e do risco de prejuízo à saúde do paciente, a contratação possui caráter emergencial.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

O objeto da presente contratação encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do Município de Alexânia/GO, estando alinhado às metas e diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal para o referido exercício. A contratação guarda consonância com o Plano de Governo da atual gestão, especialmente no que se refere à modernização da administração pública, à melhoria da eficiência administrativa e ao fortalecimento da transparência na gestão dos recursos públicos. Encontra-se ainda compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

5. FONTE(S) DE RECURSO PARA O CUSTEIO DA DESPESA

Fonte de Recurso: (X) Tesouro (X) Próprio () Convênio () Outro _____

6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

1 Ano

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

(X) Alto
() Médio
() Baixo

8. INDICAÇÃO DE FISCAL/GESTOR DE CONTRATOS

Gestor do Contrato: Frank Cerquinho Ferreira

Fiscal do Contrato: Luciene Pereira dos Santos de Oliveira Gomes

9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO:

() SIM. Descrever:
(X) NÃO

Alexânia/GO, 14 de julho de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Marília Marta Américo Sales de Melo
Gerência de Programas de Saúde
CPF nº 059.596.631-47

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.